

SERVIÇO SOCIAL E SEGURIDADE SOCIAL NO BRASIL: SUBSÍDIOS PARA UMA REFLEXÃO A PARTIR DE SEUS FUNDAMENTOS

Elton Luiz da Costa Alcantara¹

Resumo: Este trabalho busca apresentar elementos para uma compreensão da relação entre Serviço Social e seguridade social no Brasil, desde seus fundamentos e diante dos atuais desafios históricos. Efetua-se uma exposição das características fundantes do Estado, das políticas sociais e do Serviço Social na concretização da formação social capitalista brasileira. Tais elementos conformam a materialidade na qual surge e se desenvolve a profissão e sobre a qual os sujeitos a ela vinculados atuam, imantados pelo que é próprio desse *corpus* profissional. Finalmente, passamos à apreciação dos renovados desafios, que exigem da categoria a manutenção de uma aguçada compreensão dos elementos substanciais da realidade social e articulações com quem compartilha dos valores inerentes ao Projeto Ético-Político.

Palavras-chave: Serviço Social; Seguridade Social; Fundamentos

Abstract: This work seeks to present elements for an understanding of the relationship between Social Work and social security in Brazil, from its foundations and in the face of current historical challenges. An exposition is made of the founding characteristics of the State, social policies and Social Work in the implementation of Brazilian capitalist social formation. Such elements shape the materiality in which the profession emerges and develops and on which the subjects linked to it act, magnetized by what is specific to this professional corpus. Finally, we move on to appreciate the renewed challenges, which require the category to maintain a keen understanding of the substantial elements of social reality and articulations with those who share the values of the Ethical-Political Project.

Keywords: Social Work; Social Security; Fundamentals

INTRODUÇÃO

O presente trabalho é um ensaio teórico que, partindo do referencial materialista histórico-dialético, se propôs a apresentar as articulações necessárias à relação entre o Serviço Social e a Seguridade Social a partir de seus fundamentos. Foi suscitado pelos debates ocorridos em grupo de estudos organizado pela Seccional Uberlândia - CRESS-MG ao longo do ano de 2020, finalizado em uma roda de conversa na modalidade *online*, na qual o autor do trabalho expôs as reflexões em tela.

Compreendemos que, para um entendimento do Serviço Social em qualquer espaço sócio-ocupacional, é necessário dimensionar adequadamente essa profissão, tomando o

¹ Assistente Social. Graduação em Serviço Social pela UFRJ. Mestrado em Serviço Social pela Universidade Federal de Uberlândia. Assistente Social do DMAE - Uberlândia. E-mail: eltonluizcosta@gmail.com

pressuposto de considerarmos-la, como registra Iamamoto (2011), inscrita em uma determinada *divisão social do trabalho*, que vai criar as condições para o exercício profissional, observado no contraditório processo de *reprodução das relações sociais capitalistas*. Ainda que os termos aqui apresentados não sejam novos, tendo apoio na tradição *histórico-crítica*² (Montaño, 2009), busca-se, neste artigo, oferecer alguns subsídios que permitam uma adequada análise do Serviço Social e da Seguridade Social em seus fundamentos diante dos desafios históricos de nossos tempos.

Ademais, avalia-se que só poderá ser realizado um adequado desvelamento, tanto do Serviço Social quanto das políticas de Seguridade Social, a partir da consideração das determinações da sociabilidade capitalista, que são o terreno histórico a partir do qual ambos emergem e se desdobram. Assim, organizou-se o presente artigo em dois eixos: (i) Fundamentos históricos e teóricos da profissão e da seguridade social; e (ii) Serviço Social e seguridade social na atualidade.

FUNDAMENTOS HISTÓRICOS E TEÓRICOS DA PROFISSÃO E DA SEGURIDADE SOCIAL

a. Estado e Políticas Sociais: considerações fundantes

Para tecer considerações acerca do Estado e das políticas sociais em solo brasileiro, partimos do pressuposto de que esta realidade se concretiza como um capitalismo de caráter *hipertardio*³ e subordinado ao capitalismo central no conjunto do desenvolvimento das relações

² Conforme denota Montaño (2009), a perspectiva histórico-crítica “entende o surgimento da profissão do assistente social como um produto da síntese dos *projetos político-econômicos que operam no desenvolvimento histórico, onde se reproduz material e ideologicamente a fração de classe hegemônica, quando, no contexto do capitalismo na sua idade monopolista, o Estado toma para si as respostas à ‘questão social’*” (p. 30 - grifos do autor).

³ Evidencia-se que, mesmo na Europa, onde o capitalismo “nasce”, não se pode atribuir o molde “clássico” a todas as formações emergentes, o que leva a pensar que o “não-clássico” se torna de fato o predominante, por não haver um modelo que permita enquadrar cada elemento de outros países ao considerado original, com o risco de cair em erros grosseiros de análise e ação. Isso posto, não achamos também que não se deva abstrair os elementos dos países onde primeiro se instalou e de forma mais avançada se demonstraram as relações capitalistas e suas contradições inerentes. Sendo o caso, entraríamos em outro método de análise do real, que não o marxista, que apenas toma singularidades em si mesmas sem as conexões que as tornam parte de um universal, a particularidade. Portanto, no caso brasileiro, adotamos a denominação chasiniana de *hipertardio*, tendo o seguinte ponto em vista e fazendo uma comparação entre Brasil e Alemanha: “em ambos os casos o desenvolvimento é lento e retardatário em relação aos *casos clássicos*. Mas enquanto a industrialização alemã é das últimas décadas do século XIX, e atinge, no processo, a partir de certo momento, grande velocidade e expressão, a ponto da Alemanha alcançar a configuração imperialista, no Brasil a industrialização principia a se realizar efetivamente muito mais tarde, já num

internacionais, no sentido do monopólio. Isso se dará a partir de uma *via colonial*⁴ (Chasin, 1978), com a utilização da mão de obra escrava.

Conforme aponta Mazzeo (2015), a formação social brasileira é “uma *particularidade histórica*, engendrada pela universalidade de um *capitalismo em precipitação*, na medida em que, nas colônias, o capitalismo desenvolveu-se com especificidades próprias [...]”, de forma que, “as colonizações da América, em geral, e da *particularidade brasileira* [...] estão inseridas, assim, no amplo processo de acumulação originária do capital, iniciado a partir do século XVI [...]” (p.15).

O Estado, além de expressão jurídico-política dessa realidade material⁵, vai ser o garantidor e impulsionador dos processos de mudanças sociais que ocorrerão ao longo das décadas, fruto de diversas correlações inter e intraclasses e de acontecimentos internos e externos à realidade nacional. Dentre as principais características definidoras das transformações societárias na particularidade brasileira é sua ocorrência “pelo alto”, sem uma participação ativa dos diversos setores subalternos. Assim, diante de uma “debilidade econômica, conformadora de um Estado que a expressa”, não se verão instalados “os elementos democráticos típicos das burguesias que alcançaram o poder pela via da revolução”, administrando-se “fórmulas políticas autocráticas [...] amoldadas às novas situações *histórico-concretas* da sociedade brasileira e às novas sínteses, sem que, com isso, quebrassem suas *raízes genéticas* de economia subsumida aos centros mundiais do capitalismo” (Mazzeo, 2015, p. 26).

momento avançado da época das guerras imperialistas, e sem nunca, com isto, romper sua condição de país subordinado aos pólos hegemônicos da economia internacional. De sorte que o ‘*verdadeiro capitalismo*’ alemão é *tardio*, enquanto o *brasileiro* é *hipertardio*” (Chasin, 1978, p. 628).

⁴ No espírito da determinação que leva a classificar a via não-clássica brasileira como de inserção hipertardia ao capitalismo, diante da diferenciação com a tardia alemã, diferencia-se também o modo pelo qual isso se deu a partir da lenineana categoria de “*via prussiana*”, em muitos casos também utilizada como alusão à forma brasileira. Sem eliminar sua identificação possível e necessária, ao modo de determinação mais precisa, a utilização da *via colonial* nos parece bastante profícua. Nos dois casos (alemão e brasileiro) de “*universal das formas não clássicas*”, observa-se a incidência do atraso, para o qual o progresso paga um alto tributo, mas são “*dois particulares* que, conciliando ambos com o historicamente velho, conciliam, no entanto, com um velho que não é, nem se põe como o mesmo” (Chasin, 1978, p. 628). Diante disso, é posta a opção comparativa/alternativa: “de um lado, pois, firmemente estabelecido, temos o *caminho prussiano*; a seu lado, sem que confirmamos demasiada importância aos nomes, fique, sem pretensões, a sugestão designativa de *via ou caminho colonial*”, à qual consideramos válida por igualmente entendermos que oferece “a propriedade de combinar a dimensão histórico-genética com a legalidade dialética” (Chasin, 1978, p. 629).

⁵ Marx e Engels (2008) compreendem o Estado como um “comitê que administra os negócios comuns da classe burguesa como um todo” (p. 12), na medida em que a burguesia é a mandatária dos processos de produção e reprodução do capitalismo. Ademais, Marx (2008) expõe: “as relações jurídicas, bem como as formas do Estado, não podem ser explicadas por si mesmas, nem pela chamada evolução geral do espírito humano; essas relações têm, ao contrário, suas raízes nas condições materiais de existência, em suas totalidades [...]” (p. 47).

Enquanto a organização econômico-material for capitalista, o Estado necessariamente estará perpassado por essa mesma lógica, e as respostas que ele apresenta para além do nível coercitivo, como é o caso das políticas sociais, também é produzida nesses moldes, ainda que sejam fruto da organização da classe trabalhadora. O que de forma alguma deve ser entendido como indiferença quanto à necessidade dessa organização, mas ter a compreensão de que forma, no interior da estrutura estatal, essas demandas são acolhidas e retornam à sociedade, estruturalmente limitadas ao horizonte do capital⁶. Assim que, ao operar com “a política social, o Estado burguês no capitalismo monopolista procura administrar as expressões da ‘questão social’ de forma a atender às demandas da ordem monopólica conformando, pela adesão que recebe de categorias e setores cujas demandas incorpora, sistemas de consenso variáveis, mas operantes” (Netto, 2011, p. 30).

Na medida em que assegura – por meio de políticas econômicas diretas e indiretas – a acumulação ampliada de capital, encontramos imbricadas às suas funções econômicas as funções políticas, que dizem respeito à busca do Estado em encontrar legitimidade entre os setores subalternos da classe trabalhadora, alargando sua base de legitimação sociopolítica, assegurando um consenso e mantendo a hegemonia burguesa para além da coerção. Tal medida ocorre a partir da implementação de políticas, programas e serviços sociais, que são respostas dadas pelo Estado (burguês) às chamadas expressões da “questão social”⁷.

O Estado não pode suprimir a contradição entre a finalidade e a boa vontade da administração, por um lado, e seus meios e sua capacidade, por outro, sem suprimir a si próprio, pois ele está baseado nessa contradição. Ele está baseado na contradição entre os *interesses gerais* e os *interesses particulares*. Em consequência, a administração

⁶ Em 1844, Marx (2010) havia escrito um artigo intitulado “Glosas Críticas Marginais ao artigo ‘O Rei da Prússia e a Reforma Social’. De um Prussiano”, onde analisa uma revolta de tecelões contra as péssimas condições a que estavam submetidos na indústria e os baixos salários que recebiam. O que nos interessa, nesse caso, é perceber como Marx irá abordar o Estado como uma expressão dos interesses burgueses, onde a luta dos trabalhadores, para se efetivar plenamente, deve ultrapassar seus limites. Na medida em que o Estado é representação política do poder material dominante, um organismo em poder da classe dominante, jamais seria buscada a raiz dos problemas sociais.

⁷ Sobre a expressão “questão social” é importante dizer que “surge para dar conta do fenômeno mais evidente da história da Europa Ocidental que experimentava os impactos da primeira onda industrializante, iniciada na Inglaterra no último quartel do século XVIII: trata-se do fenômeno do pauperismo” (Netto, 2011, pp. 152 e 153). Tal fenômeno se constitui como algo novo, apesar da pobreza e do antagonismo entre ricos e pobres ser muito antigo, pois “pela primeira vez na história registrada, a pobreza crescia na razão direta em que aumentava a capacidade social de produzir riquezas” (p.153 – grifos do autor). Nesse sentido, devemos entender a “questão social” como “as expressões do processo de formação e desenvolvimento da classe operária e de seu ingresso no cenário político da sociedade, exigindo seu reconhecimento como classe por parte do empresariado e do Estado” (Iamamoto e Carvalho, 2011, p. 84).

deve restringir-se a uma atividade formal e negativa, porque o seu poder termina onde começa a vida burguesa e seu labor. [...]

Se quisesse eliminar a impotência de sua administração, o Estado moderno teria de eliminar a atual vida privada. Se ele quisesse eliminar a vida privada, teria de eliminar a si mesmo, porque ele existe tão somente como antítese a ela. (Marx, 2010, pp. 39-40)

Com tal panorama em mente, a partir de uma perspectiva de análise que parte da materialidade da vida e suas relações histórico-sociais, podemos apontar, também brevemente, como o Serviço Social está posto nessa concretude histórica.

b. Capitalismo e Serviço Social: relação de ontogênese e suas mediações

O Serviço Social, historicamente, é apenas uma dentre um amplo leque de profissões mobilizadas pelo Estado, articulada à iniciativa privada, a dar respostas operando com as políticas sociais em diversas instituições, como mediadoras dos interesses acima mencionados, que são os fins últimos do Estado, este sob hegemonia da classe burguesa. Ou seja, é, originalmente, uma resposta dada às demandas da classe trabalhadora não para que esta se organize em prol da reivindicação de seus direitos, mas para garantir sua subalternidade (ativa ou passiva) nos distintos estágios de desenvolvimento do capitalismo como moduladoras da aceitação da barbarização social. Instrumentalizado pelas políticas sociais, o Serviço Social encontra nelas a sua base de sustentação funcional-ocupacional (Montaño, 2009), o que orientará sua intervenção sobre as mazelas sociais: as expressões da “questão social”.

A/o assistente social, chamada/o a intervir junto aos usuários, portando uma série de atribuições socioinstitucionais, determinada/o tanto pelas políticas sociais com as quais lida quanto pelas características subjacentes à vida cotidiana – heterogeneidade, imediaticidade e superficialidade extensiva – (Netto, 2012) particularizada na dimensão institucional (em sua maioria, governamental), está propenso a ser mero “manipulador de variáveis empíricas” (Netto, 2011), com práticas profissionais de cunho conservador e reiterador das relações que ali se cristalizam. Nesse sentido, levamos em consideração as reflexões de Netto (2011) sobre a existência de uma *estrutura sincrética* inerente à profissão, explicada pelas características medulares que dimanam de seu *ethos* profissional – determinando-a teoricamente – e pela condição cotidiana da vida, na qual o/a assistente social intervém, consubstancialmente pela instituição que o captura via relações contratuais de assalariamento.

A despeito disso, historicamente efetivou-se uma politização à esquerda na categoria profissional, com a hegemonia de certos pressupostos alinhados a uma tradição em que o marxismo é pedra angular⁸. Isso se deu a partir de novas condições concretas que possibilitaram ultrapassar os limites de outrora (ainda que carregue novas contradições) na condição alcançada pelo Serviço Social, diante da qual “democratizou-se a relação no interior da categoria e legitimou-se o direito à diferença ídeo-política” (Netto, 1996, p. 111), e a profissão atingiu a sua maioria na elaboração teórica.

Assim, a questão da profissionalidade do Serviço Social explica-se pela “criação de um espaço sócio-ocupacional no qual o agente técnico se movimenta – [...] o estabelecimento das condições histórico-sociais que demandam esse agente, configuradas na emersão do mercado de trabalho” (Netto, 2011, p. 70). Nessa consideração, entendemos que escapa ao controle dos indivíduos situados no efetivo profissional o travejamento de influências e condicionantes externos à profissão, ainda que existam possibilidades de intervir de acordo com valores e princípios distintos dos hegemônicos e, numa articulação coletiva que encontre subsídios e alicerces externos, alterar os rumos da profissão (como foi o caso da “intenção de ruptura”).

Portanto, a profissão não se constitui como mero subproduto das determinações imediatas, de fato em cada contexto histórico articula-se de maneiras muito próprias, até à construção de um Projeto Ético-Político, na busca de se articular em torno das verdadeiras demandas da classe trabalhadora, vinculado a um projeto societário anticapitalista e revolucionário. Cabe ressaltar que isso ocorre muito mais no âmbito dos seus extratos de vanguarda, mobilizados em torno das entidades estudantis, profissionais, de ensino e pesquisa, mas tendo também relativa repercussão no âmbito daquelas profissionais que se encontram na linha de frente dos serviços onde a categoria de assistentes sociais encontra-se inserida⁹.

A condição da/o assistente social de ser profissional assalariada/o entra em tensão com o projeto profissional, “que afirma o assistente social como um ser prático-social dotado de

⁸ A esse movimento se deu o nome de *intenção de ruptura* (Netto, 2015).

⁹ Ainda que a perspectiva crítica hegemonize essa categoria por meio do projeto mencionado, não deita raízes em um solo sereno, fértil e “descontaminado” de outras perspectivas, pois efetivamente trava uma árdua batalha de ideias contra forças ideológicas das mais variadas matizes (positivismo, funcionalismo, fenomenologia, pós-modernismo, etc) com maior ou menor penetração a depender de elementos conjunturais e estruturais à profissão e à sociedade. Ou seja, se ao longo de algumas décadas, emergiu, amadureceu e se consolidou um projeto ético-político profissional, com isso, por certo, não houve uma eliminação daqueles vetores conservadores, renovados ou não, que, desde as origens (ou mais recentemente), foram (são) parte da profissão.

liberdade e teleologia, capaz de realizar projeções e buscar implementá-las na vida social” (Iamamoto, 2009, p. 08). Tal consideração é importante e nos leva à discussão da autonomia relativa da/o assistente social, que se encontra condicionada àquilo que se constitui como os elementos de conformação do trabalho profissional já aludidos.

Os espaços sócio-ocupacionais concretizam a função social do/a assistente social; os/as requisitam para algo (ou seja, apresentam requisições profissionais) dentro do universo de competências e atribuições privativas, impondo a dinâmica do trabalho dentro daquele circuito. Sobre isso incide a vontade da/o profissional; não como volição meramente individual e destituída de concretude, mas a condensação de uma formação de nível superior, que a/o dota com a qualidade de intelectual, retirando o caráter meramente técnico (ainda que não deixe de ter sua dimensão técnico-operativa como aquilo que lança o Serviço Social no contexto socioinstitucional) que historicamente se atribui à profissão e ao fazer profissional da/o assistente social.

A autonomia relativa da/o assistente social está, portanto, alicerçada nas condições objetivas que oportunizam a sua função social e à sua capacidade de intervir sobre a dimensão cotidiana a partir de valores e princípios, de um corpus teórico-metodológico e um conjunto de instrumentos técnico-operativos que caucionam seu projeto profissional, apreendidos ao longo de sua formação (que não pode ser restringida ao período de tempo em que se encontrava na graduação, mas deve ser contínua enquanto mantiver vínculo com essa profissão).

Agora, é necessário compreender o modo como Serviço Social e Seguridade encontram-se articulados levando em conta o “desafio e o fardo do tempo histórico” atual, que reiteram as agruras do passado em novas configurações.

SERVIÇO SOCIAL E SEGURIDADE SOCIAL NA ATUALIDADE: NOVAS CARACTERÍSTICAS REINCIDENTES

No Brasil, há um certo consenso em torno da existência de um “antes e depois” que toma como referência a Constituição de 1988, onde são plasmados os anseios dos trabalhadores no período de distensão da forma autocrática civil-militar, em torno de um Pacto Social que media os interesses de classe ali situados. A partir dessa Constituição, portanto, que será transcrita a seguridade social como a entendemos hoje, ainda que no âmbito mais jurídico-

formal, cuja posterior concretização ocorre nos marcos do padrão neoliberal de acumulação de capital, via privatizações, da financeirização exponenciada, do ataque aos direitos históricos dos trabalhadores (contrarreformas ou expropriações secundárias), dentre diversas outras formas.

Apesar dos ataques terem se iniciado já no governo Collor (1990-1992), é com Fernando Henrique Cardoso (1995-2002) que se levará a cabo o projeto do capital para o capitalismo brasileiro, desmantelando os direitos conquistados na década de 1990 e administrando um governo implacável contra os trabalhadores. Assim, a Seguridade Social – formada pelo tripé Saúde/Assistência/Previdência – é (des)montada a partir dos princípios neoliberais da contrarreforma do Estado, orientadas pelas principais potências mundiais a partir de seus organismos multilaterais (Banco Mundial, FMI, OMC, dentre outros); e as medidas de privatização, flexibilização, de ofensiva contra o trabalho e contrarreforma do Estado, são religiosamente e obedientemente aplicadas no Brasil ao longo de toda a década de 1990 e seu período subsequente. Assim, opera-se um conjunto de ajustes econômicos num projeto de enfraquecer o caráter interventor do Estado no âmbito das políticas sociais, hipertrofiando uma dita “sociedade civil” para que esta assumira a execução de todas as ações de âmbito socioassistencial.

O atual momento histórico que se expressa na realidade brasileira (uma particularidade de um contexto mundial) se caracteriza pela profunda regressividade nos direitos e nos valores sociais, na medida em que, de forma cada vez mais agressiva, o capital opera mecanismos tanto de desconstrução e construção ideopolítica entre a classe trabalhadora (inclusive nos seus setores mais organizados, como sindicatos, conselhos, partidos etc.) quanto de derruição de direitos.

Tendo como raiz todas as considerações que foram levantadas em itens anteriores, além dos elementos contemporâneos fundamentais acima expostos - pelos quais o Serviço Social não passa incólume, característicos do capitalismo na fase neoliberal, que é o modo como o ele se concretiza na atual quadra histórica -, podemos considerar que não são nada desprezíveis os desafios postos à profissão na sua relação com a Seguridade Social. Indubitável a importância de ter em mente duas questões essenciais para não cairmos no conto do vigário da possibilidade de girar para trás a roda da história em busca de se reeditar um modelo de bem-estar social:

1) Jamais houve bem-estar social no Brasil, ou na América Latina como um todo. Na verdade, poucos países no mundo tiveram essa experiência, proporcionada tanto por uma fase de expansão do capital, uma “onda longa com tonalidade expansiva” (Mandel, 1982), quanto pela necessidade de ofertar alternativas às experiências socialistas no seio do capitalismo, nos seus países centrais. Na América Latina, a realidade foi a implantação de ditaduras; na África e na Ásia, a manutenção do colonialismo;

2) Como demonstra Mézáros (2002) em suas análises da crise dos anos 1970, o capitalismo atingiu seus limites absolutos e não pode mais oferecer possibilidades civilizatórias, apenas barbárie. As crises mais recentes, como em 2006/8 e 2014/16, são desdobramentos dessa crise estrutural e, diferente da tentativa de uma articulação em torno de um projeto conciliatório, o capital edita formas cada vez mais reacionárias como respostas possíveis. Por isso, por não poder proporcionar políticas sociais no seu sentido mais amplo, de modo permanente, são editadas respostas algumas vezes atraentes, porém falsas.

Sem pretensão de esgotar aqui as possibilidades, mas parece-nos sugestivo indicar aquilo que nos parece ser algumas das características da política de seguridade social na quadra histórica atual, que corresponde a uma resposta fascizante às expressões da “questão social”: (i) assistencialização da seguridade social; (ii) privatização da saúde; e (iii) ruptura da solidariedade de classe e mercantilização da previdência social.

Mota (2010) trata do “mito da assistência social”, em que esta política, editada com um caráter de política compensatória e paliativa focada na transferência de renda vai ser superdimensionada frente à ausência de políticas de garantia de emprego. Ao mesmo tempo em que há um enorme ataque à previdência social, alegando seu déficit orçamentário, e o sucateamento e privatização da Saúde, via organizações sociais, planos de saúde, dentre outras ações nas demais políticas sociais, centraliza-se a proteção social na política de assistência social, que por sua própria característica focaliza suas ações nos setores mais subalternos da classe trabalhadora.

A retórica burguesa do “empoderamento dos usuários”, que atravessa todas as políticas sociais, assume o papel de verniz da reprodução da ideologia burguesa que responsabiliza o sujeito pela sua condição de trabalho e vida em detrimento da construção de elementos concretos de apoio a tais sujeitos e suas famílias, como políticas de emprego, equipamentos sociais extensivos e intensivos, que respondam de maneira concreta às suas

demandas. Parece-nos que esta é a tônica ideológica da assistência social (ainda que não seja exclusividade dela) quando se depara com as chamadas “vulnerabilidades sociais” de indivíduos e famílias¹⁰.

Na saúde, a privatização no interior dos serviços, que se desdobram em contratos de trabalhos precários e sem direitos aos seus trabalhadores, ainda os coloca como responsáveis pela precarização do serviço em si. A política de humanização, que prega uma mudança de postura dos profissionais de saúde no sentido de acolher melhor as demandas dos usuários, não se refere às condições e relações de trabalho para que se preste um serviço de qualidade.

Na Previdência Social, ocorre mudanças no tempo de aposentadoria, tentativas de extinguir o Serviço Social, precarização das condições de trabalho, dentre outras, que se desdobram em dificuldades de acesso. Busca-se a todo momento negar o financiamento solidário da previdência social para que se estimule a contratação de planos de previdência complementar. Nos termos de Granemann (2012, p. 254), a implementação de condições como rebaixamento de valor e aumento de condicionalidades restritivas tornam viável “a expansão de um mercado previdenciário que funciona diretamente como espaço de inversão de capitais em busca de valorização”.

A abordagem sobre as famílias, ainda que reconceituada, compreendendo a composição familiar com muito mais riqueza de mediações, continua a responsabilizar as famílias trabalhadoras pelas sequelas produzidas pela “questão social”, cuja carga maior recai sobre as mulheres destas famílias, submetidas a um rol de moralização, culpabilização e responsabilização no seio doméstico.

Neste contexto, o Serviço Social é requisitado pelas diferentes instituições que materializam essa seguridade social assistencializada, privatizada e rompedora com valores históricos da classe trabalhadora. É requisitado, portanto, para compreender e responder a “questão social”, ao mesmo tempo em que expressa, também oculta a realidade no seu sentido na ótica da razão formal-abstrata, produzindo respostas a partir dessa mesma racionalidade (Guerra, 2011). Assim, são respostas que mais visam ocultar as contradições do capital e, de forma alguma, eliminá-las, apenas tocando o mais superficial e local da ponta desse enorme

¹⁰ Iamamoto (2019, p.52-53) caracteriza a *teoria do risco* como anverso a teoria da crise do capital.

iceberg que é a “questão social”, com vistas à moralizar, responsabilizar e punir os indivíduos e famílias das classes trabalhadoras usuárias da seguridade social.

Emerge, no cotidiano profissional, variadas formas que se apresentam com um verniz técnico, racional para qualificar as respostas às diferentes demandas apresentadas, mas que, na verdade, são abordagens dessas múltiplas contradições a partir de uma lente que legitima a sociabilidade constituída.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

O Serviço Social reproduz essas formas controversas, mas teve (e tem) a possibilidade de ressignificar os vetores postos por essa lógica tanto no sentido de se apropriar a partir de uma perspectiva historicizante, de totalidade, que capte as múltiplas mediações no seu caráter contraditório e ontológico, trazendo à tona a essencialidade das formas manifestas na imediaticidade do cotidiano. Mas isso só é possível de ser feito desde uma perspectiva crítica, marxista, pela qual se funda nosso Projeto Ético-Político. Somente desse modo é possível enxergar as alternativas à barbárie que se encontram no solo do cotidiano profissional. Inelimináveis dentro do modo capitalista de viver, mas não absolutas no horizonte das ações dos sujeitos dessa profissão inseridos nas diversas instituições.

Supõe, formação continuada, capacidade de articulação com outras profissões e movimentos sociais, participação nos espaços organizativos da categoria e mobilização da classe trabalhadora. Algumas dessas ações são possíveis dentro do âmbito da profissão, mas um verdadeiro processo que consiga alterar, mesmo que conjunturalmente, as relações regressivas que estão postas implicam ações que vão muito além de uma profissão, qualquer que ela seja.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

Chasin, José. **O integralismo de Plínio Salgado: forma de regressividade no capitalismo hipertardio**. 1ª ed. São Paulo: Livraria Editora Ciências Humanas LTDA, 1978.

GRANEMANN, Sara. Fundos de pensão e a metamorfose do “salário em capital”. In: Salvador, Evilásio [et al.] (orgs.). **Financeirização, fundo público e política social**. São Paulo: Cortez, 2012, v 1, p. 243 – 260.

GUERRA, Yolanda. **A instrumentalidade do serviço social**. 9ª ed. São Paulo: Cortez, 2011.
IAMAMOTO, Marilda Vilela. **Os espaços socio-ocupacionais dos assistentes sociais**. *Serviço social*, 41p., 2009.

IAMAMOTO, M. V.; CARVALHO, R. **Relações Sociais e Serviço Social no Brasil: Esboço de uma interpretação histórico-metodológica**. 35ª ed. São Paulo: Cortez, 2011.

MAZZEO, Antônio Carlos. **Estado e burguesia no Brasil: origens da autocracia burguesa**. 3ª ed. São Paulo: Boitempo, 2015.

MARX, Karl. **Glosas Críticas Marginais ao artigo “O Rei da Prússia e a Reforma Social”**. De um Prussiano. 1ª ed. São Paulo: Expressão Popular, 2010.

_____; ENGELS, Friedrich. **Manifesto do Partido Comunista**. São Paulo: Expressão Popular, 2008.

Mészáros, István. **Para Além do Capital: rumo a uma teoria da transição**. São Paulo: Boitempo, 2002.

MONTAÑO, Carlos. **Terceiro Setor e Questão Social: crítica ao padrão emergente de intervenção social**. São Paulo: Cortez, 2007.

_____. **A Natureza do Serviço Social**. 2ª ed. São Paulo: Cortez, 2009.

NETTO, José Paulo. **Ditadura e Serviço Social: uma análise do Serviço Social no Brasil pós-64**. 17ª ed. São Paulo: Cortez, 2015.

_____. Para a crítica da vida cotidiana. In NETTO, José Paulo e CARVALHO, Maria do Carmo Brandt. **Cotidiano: conhecimento e crítica**. 20ª edição. São Paulo: Cortez, 2012.

_____. **Capitalismo Monopolista e Serviço Social**. 8ª ed. São Paulo: Cortez, 2011.

_____. **Transformações societárias e Serviço Social: notas para uma análise prospectiva da profissão no Brasil**. *Revista Serviço Social e Sociedade*, São Paulo, Ano XVII, n. 50, pp. 87 – 132, Abril 1996.